



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.523, de 12 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre o expediente interno do Paço Municipal "José Romanelli" (Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaritinga), nos dias que especifica, e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o encerramento do corrente exercício, bem como o início do próximo exercício financeiro;

Considerando a necessidade de medidas governamentais para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população;

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO, no Paço Municipal "José Romanelli" (Sede Administrativa desta Prefeitura), nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016, em virtude das férias de fechamento do corrente exercício e das atividades administrativas para o início do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais deverão cumprir a carga horária e exercer o cargo ocupado, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. As atividades do Paço Municipal "José Romanelli" (Sede Administrativa desta Prefeitura), serão prestadas pelo telefone (16) 3253-9100, para que não haja prejuízo ao cidadão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p. Diretoria